



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 03:

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana

Ação: Acrescentar Micro drenagem e Calçamento

Título

Execução de Micro Drenagem e Calçamento
Estrada Dionísio Arlindo Chassot, no Faxinal.

Órgão
Executor
SMOP

Meta

2014

Valores
R\$
100.000,00

Fonte de
Recursos
P

Reduz:

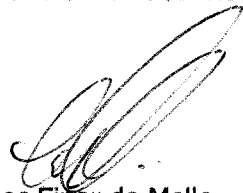
Função: 04.127 Programa: 0116 – Informações Georeferenciadas

Órgão Responsável: SMGEP

Ação: Conclusão/Complementação do Recadastramento Imobiliário Valor R\$100.000,00

Justificativa: Permitir um bom acesso nas proximidades da Igreja Católica, com como proporcionar conforto aos moradores da localidade que sofrem com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013.


Vereador Carlos Einar de Mello
Partido Progressista

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proposto e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Discutido em: _____	Votado em: _____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"